

RESOLUÇÃO N. 363/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 29 DE JANEIRO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 365ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 01 de dezembro de 2023, e o Parecer Mérito – Diligência do Ministério da Saúde, em relação a proposta n. 194586 recebido pela CIB, após a publicação da Resolução CIB n. 352, DOE n. 11.376, de 08 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramentos de propostas do município de Dourados:

N. da proposta SAIPS	Descrição
194586*	Objeto: Aquisição de Ambulância – Unidade de Suporte Básico – USB. Unidade Móvel de Urgência para Ampliação de Frota Serviço SAMU Indígena.
186382	Objeto: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada. Valor: R\$ 750.000,00. Incremento temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Portaria n. 544/2023.
187583	Objeto: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada. Valor: R\$ 500.000,00. Incremento temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Portaria n. 544/2023.

* proposta adequada em virtude do Parecer Mérito – Diligência do Ministério da Saúde

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CIB n. 352, publicada no DOE n. 11.376, de 08 de janeiro de 2024, sem prejuízo aos efeitos causados por esta.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

DELIBERAÇÃO CES/N. 558/2024

CAMPO GRANDE, 24 DE JANEIRO DE 2024.

Convoca extraordinariamente a 7ª Conferência Municipal de Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/MS, no uso de suas atribuições legais, Considerando o encerramento do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Eldorado-MS, em 25 de outubro de 2023;

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, no inciso IX da Terceira Diretriz que dispõe sobre a Organização dos Conselhos de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* a **Convocação Extraordinariamente da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Eldorado-MS, a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, em Eldorado-MS, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde, junto ao Executivo Municipal, com o objetivo de estruturação e composição do Conselho Municipal de Saúde.**

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Eldorado-MS será presidida pela Secretária de Municipal de Saúde e Coordenada pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º A organização e a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Eldorado-MS correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Municipal de Saúde de Eldorado e do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 31/01/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/N. 559/2024

CAMPO GRANDE, 24 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* a composição da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Eldorado-MS, a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, em Eldorado-MS, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde, junto ao Executivo Municipal, com o objetivo de estruturação e composição do Conselho Municipal de Saúde de Eldorado-MS, conforme anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 31/01/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – DELIBERAÇÃO CES/Nº 559/2024
Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Eldorado-MS

NOME	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO
Marcela Fardin Montenegro	Conselho Estadual de Saúde (Vice-Presidente do CES)	Usuários do Sistema Único de Saúde
Sebastião de Campos Arinos Junior	Conselho Estadual de Saúde (1º Secretário da Mesa Diretora)	
Ricardo Alexandre Correa Bueno	Conselho Estadual de Saúde (Presidente do CES)	Trabalhadores em Saúde
André Vinicius Batista Assis	Conselho Estadual de Saúde (2º Secretário da Mesa Diretora)	Gestores/Prestadores do Sistema Único de Saúde
Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig	Conselho Estadual de Saúde (Coordenadora Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde)	Usuários do Sistema Único de Saúde
Carlos Aparecido Ferraciolli	Prefeitura Municipal de Eldorado-MS	Gestores/Prestadores do Sistema Único de Saúde